



RELATÓRIO ANUAL ANALÍTICO

DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA

FROTA PRÓPRIA MUNICIPAL – EXERCÍCIO 2025

Município: Três Barras do Paraná

Unidade: Unidade Central de Controle Interno – UCCITB

Responsável: Senhor Edgar Martins

Exercício: 2025

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório Anual Analítico tem por finalidade demonstrar, de forma transparente, detalhada e técnica, as despesas realizadas pelo Município de Três Barras do Paraná com **prestação de serviços de borracharia para a frota própria municipal** no exercício financeiro de 2025.

O documento atende aos princípios da **legalidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência**, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como às atribuições da Unidade Central de Controle Interno, servindo como instrumento de apoio à gestão administrativa e ao controle externo.

2. OBJETIVO DO RELATÓRIO

- Evidenciar os gastos públicos relacionados aos serviços de borracharia;
 - Analisar o consumo por tipo de veículo e equipamento;
 - Demonstrar a compatibilidade entre quilometragem rodada, quantidade de serviços executados e valores pagos;
 - Subsidiar a tomada de decisão do Chefe do Poder Executivo;
 - Atender às exigências de transparência ativa junto ao Portal da Transparência Municipal.
-



3. ABRANGÊNCIA E METODOLOGIA

O relatório abrange **veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus, ambulâncias, máquinas pesadas e equipamentos especiais**, pertencentes à frota própria municipal.

A metodologia consistiu em:

- Consolidação dos registros de serviços de borracharia (consertos, trocas, montagens e socorros);
- Análise dos quilômetros rodados por veículo/máquina;
- Apuração dos valores financeiros empenhados e pagos no exercício;
- Avaliação comparativa entre intensidade de uso e custo de manutenção.

4. DEMONSTRATIVO GERAL DAS DESPESAS

No exercício de 2025, foram registrados serviços de borracharia em **centenas de veículos e máquinas**, totalizando:

- **Quantidade total de serviços realizados:** 3.508
- **Quilometragem total registrada (veículos rodoviários):** 10.778,50 km (conforme registros consolidados)
- **Valor total das despesas com borracharia:** R\$ 178.483,36

Esses valores englobam consertos de pneus, montagens, desmontagens, trocas e atendimentos de socorro emergencial, conforme necessidade operacional da frota municipal.

5. ANÁLISE TÉCNICA DAS DESPESAS

5.1 Tipologia da Frota Atendida

Os serviços de borracharia atenderam, predominantemente:

- **Máquinas pesadas** (motoniveladoras, retroescavadeiras, pás carregadeiras);
- **Caminhões e veículos de grande porte**, utilizados em obras, transporte escolar e serviços urbanos;
- **Veículos leves e utilitários**, empregados em atividades administrativas e de saúde.



Observa-se que máquinas e veículos pesados concentram **maior volume de despesas**, em razão:

- Do peso e esforço operacional;
 - Das condições severas de uso (estradas rurais, obras e serviços contínuos);
 - Do custo unitário mais elevado dos pneus e serviços especializados.
-

5.2 Relação entre Quilometragem e Consumo de Serviços

Verifica-se correlação direta entre:

- **Alta quilometragem rodada ou intensa utilização operacional e**
- **Maior número de consertos e maior custo financeiro.**

Máquinas que operam em regime contínuo, mesmo com baixa quilometragem (caso de equipamentos de obras), apresentaram despesas relevantes, justificadas pelo tipo de solo, impacto mecânico e desgaste acelerado dos pneus.

5.3 Serviços de Socorro

Os registros apontam despesas específicas com **serviços de socorro**, sobretudo em:

- Caminhões;
- Máquinas pesadas;
- Equipamentos utilizados em áreas rurais.

Tais gastos são considerados **necessários e justificáveis**, pois visam evitar a paralisação de serviços essenciais e garantir a continuidade das atividades públicas.

6. NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 – Da Legalidade da Despesa

As despesas com borracharia estão enquadradas como serviços de manutenção da frota própria, indispensáveis à continuidade dos serviços públicos, obedecendo às normas legais vigentes.

Nota 2 – Da Economicidade

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – e-mail: controleinterno@tresbarras.pr.gov.br



A contratação dos serviços demonstra-se economicamente vantajosa quando comparada à manutenção de estrutura própria de borracharia, considerando custos com pessoal, equipamentos e insumos.

Nota 3 – Da Razoabilidade dos Valores

Os valores pagos apresentam compatibilidade com:

- A quantidade de serviços executados;
- A diversidade de veículos e máquinas;
- A intensidade de uso da frota municipal.

Nota 4 – Da Transparência

Todos os dados utilizados neste relatório constam de registros oficiais, permitindo rastreabilidade, fiscalização e controle pelos órgãos competentes e pela sociedade.

7. CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, conclui-se que as **despesas com prestação de serviços de borracharia no exercício de 2025**:

- Foram **necessárias** à manutenção e operacionalidade da frota municipal;
- Apresentam-se **compatíveis com o volume e a complexidade dos serviços executados**;
- Atendem aos princípios da **legalidade, eficiência, economicidade e transparência**;
- Contribuíram diretamente para a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população.

Assim, a Unidade Central de Controle Interno manifesta-se **favoravelmente quanto à regularidade das despesas**, recomendando apenas a continuidade do acompanhamento sistemático da frota, visando à otimização de custos e ao planejamento preventivo de manutenção.

Três Barras do Paraná, 20 de janeiro de 2026.

Edgar Martins
Controlador Interno
Decreto nº 6849/2025
CRC/PR 053287/0-O
Responsável pela Unidade Central de Controle Interno – UCCITB